



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 37/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0090, de 2009 – CN
(Nº 00580/2009, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas PL 037/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00056 e 00057	2
ALEXANDRE SILVEIRA	00029 e 00030	2
ANDRÉ ZACHAROW	00003	1
	00005	1
ANDREIA ZITO	00027 e 00028	2
ARMANDO ABÍLIO	00015	1
ARNALDO JARDIM	00063 a 00072	10
CLAUDIO CAJADO	00058 e 00059	2
GLEBER VERDE	00031 a 00040	10
DUARTE NOGUEIRA	00016 e 00017	2
EDUARDO VALVERDE	00062 e 00063	2
EFRAIM MORAIS	00075 e 00076	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00011 e 00012	2
FÁBIO FARIA	00077 a 00079	3
GERALDO RESENDE	00010	1
	00014	1
GIOVANNI QUEIROZ	00051 a 00055	5
GORETE PEREIRA	00073	1
HUMBERTO SOUTO	00004	1
JAIRO ATAIDE	00018	1
JERÔNIMO REIS	00041 a 00050	10
LÉO VIVAS	00084 a 00086	3

Índice de Emendas PL 037/2009 - EMENDA

Total por Parlamentar

MARCELO MELO	00013	1
MARCELO TEIXEIRA	00024	1
PROFESSOR VICTORIO GALLI	00001 e 00002	2
RAUL JUNGMAN	00060 a 00062	3
ROSE DE FREITAS	00019 a 00022	4
SANDRO MABEL	00074	1
SILVIO LOPES	00008 e 00009	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00023	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00080 e 00081	2
WILSON PICLER	00026	1
WILSON SANTIAGO	00025	1
ZÉ GERARDO	00006 e 00007	2
Total de Emendas:		86

EMENDA - 00001

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se - Programa de Trabalho já existente no OGU/2009
"Apoio a Restruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado do Mato Grosso".

Unidade Orçamentária: 26298

Órgão: 26000

GND: 4

Fonte: 100

MA: 40

Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0342

Valor: R\$ 2.500.000,00

Cancelamento:

"Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional"

Unidade Orçamentária: 26298

Órgão: 26000

GND: 4

Fonte: 113

MA: 40

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Valor: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda visa complementar os recursos já existentes no OGU/2009 conforme expresso acima, mas que são irrisórios. Cabe ressaltar que o Estado de Mato Grosso está em pleno processo de desenvolvimento, sendo que os municípios seguem essa mesma trajetória e necessitam de investimentos para que possam adequar a essa nova realidade, proporcionando a população uma educação de qualidade e com condições mínimas, para que se possam educar e formar os cidadãos.
Sendo assim, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Professor Victório Galli

MT

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00002

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se - Programa de Trabalho já existente no OGU/2009

“Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Mato Grosso.”**Unidade Orçamentária: 26298****Órgão: 26000****GND: 4****Fonte: 100****MA: 30****Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0051****Valor: R\$ 3.500.000,00****Cancelamento:****“Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - Nacional.”****Unidade Orçamentária: 26298****Órgão: 26000****GND: 4****Fonte: 113****MA: 40****Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001****Valor: R\$ 3.500.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda visa complementar os recursos já existentes no OGU/2009 conforme expresso acima, mas que são irrisórios. Cabe ressaltar que o Estado de Mato Grosso está em pleno processo de desenvolvimento, sendo que os municípios seguem essa mesma trajetória e necessitam de investimentos para que possam adequar a essa nova realidade, proporcionando a população uma educação de qualidade e com condições mínimas de segurança, com uma frota de ônibus novos e que proporcionem comodidade e segurança no transporte dos usuários.

Sendo assim, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

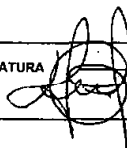
Professor Victório Galli

MT

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.0090 – APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-IPORÃ - PR

12.847.1448.0E53.0092 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO

BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-ALTO PIQUIRI - PR

GND 4 MOD. 40 FONTE: 113

VALOR: R\$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.0001

AÇÃO: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA –

CAMINHO DA ESCOLA - NACIONAL

GND 4 MOD. 40 FONTE: 113

VALOR: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCENTAR RECURSOS PARA DOTAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS DE IPORÃ E ALTO PIQUIRI, NO ESTADO DO PARANÁ, COM TRANSPORTE ESCOLAR NO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA", VISANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANDRE ZACHAROW

PR

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
377/2009 (CN)PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PRINCIPALMENTE A REGIÃO DO NORTE DE MINAS, SÓ IRÁ CONTRIBUIR PARA AUMENTAR O APRENDIZADO DOS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POIS CONTRIBUIRÁ COM A MELHORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, LAZER E DO ESPORTE, COM A EFETIVA PRÁTICA DO ESPORTE.

ALÉM DISSO, NÃO PODEMOS DEIXAR DE REGISTRAR QUE O NORTE DE MINAS, REGIÃO POBRE, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE À ÁREA MINEIRA DA SUDENE, COM PREFEITURAS QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E ESPORTIVO, ENTRE OUTROS, DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PARA ESSE FIM, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO, NO INTUITO DE GARANTIR RECURSOS ÀQUELES MUNICÍPIOS CARENTES, BENEFICIANDO A SUA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

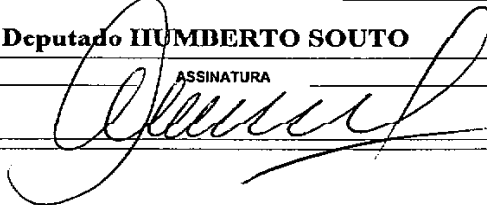
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

11/08/2009



EMENDA - 00005

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº _____ 37 - 2009 CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.8767.0001

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE
EDUCACIONAL – MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR

GND: 4 MOD.: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$250.000,00

CANCELAR

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.8767.0001

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
EDUCACIONAL – NACIONAL

VALOR: R\$250.000,00

GND: 4 MOD.: 90 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCENTAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, VISANDO PROPORCIONAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS, DO MUNICÍPIO, POSSIBILIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CONTRA-TURNO ESCOLAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANDRE ZACHAROW

PR

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------	------------------

TEXTO

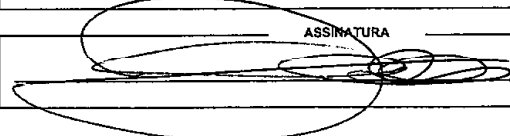
Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0023 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios - No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R\$ 5.000.000,00

Cancelar

51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0001.0181.2360.0001 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100
R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nos Municípios o Estado do Ceará

CÓDIGO 108	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ZÉ GERARDO	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00007

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<p>Suplementa-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - 26298 o seguinte subtítulo:</p> <p>Ação:</p> <p>12.847.1448.09CW.0364 – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da educação Básica – Maracanaú - CE</p> <p>GND 4 Modalidade 40 Fonte 100</p> <p>R\$ 6.000.000,00</p> <p>Cancelar</p> <p>26298 – FNDE</p> <p>12847.1061.0515.0001 – Dinheiro direto na escola para Educação Basica - Nacional</p> <p>GND 4 Modalidade 30 Fonte 113 R\$ 3.000.000,00</p> <p>GND 4 Modalidade 40 Fonte 113 R\$ 3.000.000,00</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Essa emenda visa o Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da educação Básica – Maracanaú - CE</p>		
CÓDIGO 108	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ZÉ GERARDO	UF CE
PARTIDO PMDB		
DATA	ASSINATURA 	

EMENDA - 00008

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 0037/2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICIPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOZE MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.812.1250.5450.1298

VALOR R\$ 12.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.812.1250.5450.0001

VALOR R\$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00009

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 0037/2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICIPIO DE TANGUA – RJ, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (HUM MILHAO E SETECENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.1120

VALOR R\$ 1.700.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.0001

VALOR R\$ 1.7000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE TANGUA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, PARA QUE A POPULAÇÃO ESTUDANTIL TENHA LOCAIS APROPRIADOS PARA A PRATICA DO ESPORTE E DO LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

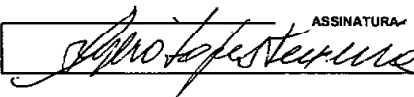
DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00010
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 37/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 2.755.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional

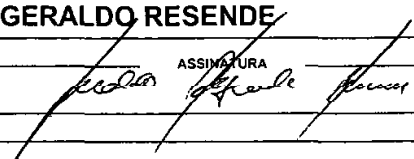
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 2.755.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul tem aproximadamente 297 mil alunos matriculados na educação básica, residentes tanto na zona rural quanto na zona urbana. A renovação da frota de veículos escolares se faz necessária para garantir segurança, conforto e qualidade ao transporte desses estudantes. Além disso, o transporte escolar funcionando adequadamente contribui para a redução da evasão escolar e amplia o acesso e a permanência na escola dos estudantes. Por isso, a suplementação dos recursos proposta é tão importante.

CÓDIGO 1445	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GERALDO RESENDE	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00011
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Suplementar

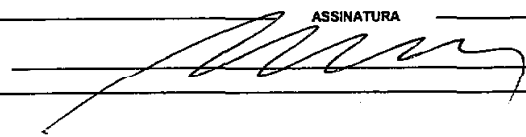
ÓRGÃO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em
Municípios – No Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E
DE LAZER – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da
infra estrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

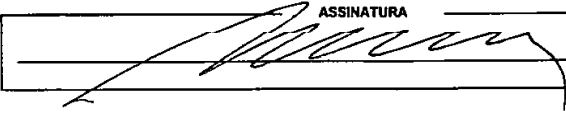
EMENDA - 00012
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO
Suplementar ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314 Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – NO ESTADO DO CEARÁ GND 4; MOD 40; Fonte 113 Valor R\$ 5.000.000,00
Cancelar ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001 Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL GND 4; MOD 40; Fonte 113 Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Ceará.

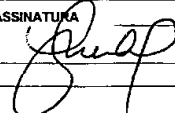
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013

PL 037/2009-CN

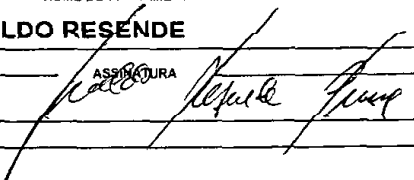
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 037/2009-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO			
<p>Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:</p> <p>ACRESCENTAR</p> <p>UO: 51101 Funcional: 27.812.1250.5450.1174 Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de quadras Poliesportivas em municípios - no Estado de Goiás Valor: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) GND: 4 – Investimento RP: 2 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 100</p> <p>CANCELAMENTO:</p> <p>UO: 51101 Funcional: 27.812.1550.5450.0001 Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte e Recreativo e de Lazer - Nacional GND: 4 – Investimentos Modalidade de Aplicação: 90 RP: 2 Fonte: 100 Valor: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)</p>			
JUSTIFICAÇÃO			
<p>A presente emenda viabilizará a implantação de quadras poliesportivas, denominadas Praça da Juventude, ação que se enquadra na programação de trabalho, permitindo assim atender municípios que não dispõem de opção desta modalidade de lazer para sua população. O seu atendimento irá proporcionar a continuidade e o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos, e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.</p>			
2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB
DATA 12/08/09	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 37/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01
<p style="text-align: center;">TEXTO</p> <p>Inclua-se as alterações abaixo descritas:</p> <p>Suplementação: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte Unidade: 51101 - Ministério do Esporte Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - no município de Dourados - no Estado de Mato Grosso do Sul Funcional Programática: 27.812.1250.5450 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 1.600.000,00</p> <p>Cancelamento: Órgão: 51000 - Ministério do Esporte Unidade: 51101 - Ministério do Esporte Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional Funcional Programática: 127.812.1250.5450.0001 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 1.600.000,00</p>		
<p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>O investimento em esporte, lazer e cultura é fundamental para promover a socialização dos nossos jovens e afastá-los do risco das drogas e da violência. Há inúmeros exemplos de administrações públicas que investiram substancialmente em aparelhos públicos de cultura e lazer e conseguiram reverter altos índices de violência, além de oferecer alternativas reais de futuro para a juventude. A cidade de Dourados, apesar da sua importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, ainda carece de espaços planejados para reunir, em um só ambiente, alternativas de esporte, cultura e lazer. Por isso sugiro a destinação destes recursos para que seja possível implantar em Dourados o projeto Praça da Juventude, do Ministério dos Esportes.</p>		
CÓDIGO 1445	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GERALDO RESENDE	UF MS
DATA 13/08/2009	PARTIDO PMDB	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/ 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual

INCLUSÃO

Área de Governo: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária:

FUNC	PROGRAMÁTICA	AÇÃO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E	VALOR A SER INCLUÍDO
19.573	0471.8660.0192	Centro de Modernização Tecnológico para Fundação Lica Claudino – No Estado da Paraíba	F	4	2	50		600.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	AÇÃO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E	VALOR A SER CANCELADO
19.662	1113.4930.0001	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	40	250	600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE EMENDA DE INCLUSÃO À DESPESA, NO PL 37/2009-CN, CUJOS RECURSOS SE DESTINARÃO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO, SITUADA NA RUA SÃO VICENTE, N 60, CRISTO REI, UIRAÚNA – ESTADO DA PARAÍBA. A FUNDAÇÃO DESENVOLVE ATIVIDADES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE JOVENS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHOS EM DIVERSOS SEGMENTOS ECONOMICOS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO E NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

3136

NOME DO PARLAMENTAR

ARMANDO ABÍLIO

UF

PB

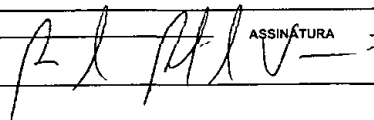
PARTIDO

PTB

DATA

13/08/09

ASSINATURA



EMENDA - 00016
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

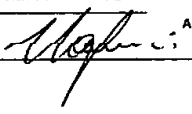
Funcional: 27.812.1250.5450.0035
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – No
Estado de São Paulo
GND: 4
Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 51101
Funcional: 27.812.1250.5450.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado de São Paulo, com espaços para prática de esporte, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado DUARTE NOGUEIRA	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

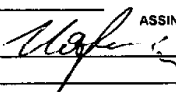
Funcional: 12.847.1448.0E53.0035
Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado de São Paulo
GND: 4
Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios
Fonte: 113
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 26298
Funcional: 12.847.1448.0E53.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 113
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios de São Paulo com transporte escolar, proporcionando melhores condições de vida aos munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado DUARTE NOGUEIRA	UF SP	PARTIDO PSDB
DATA 12/06/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00018

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 37/2009

PÁGINA

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

27.812.1250.5450.0904 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios do Norte de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 40

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTOS

27.812.1250.5450.0001 – R\$ 5.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de alocar recursos para municípios de uma importante e necessitada região do estado de Minas Gerais, a região Norte. Obras de Infra-estrutura esportiva além de oferecer as oportunidades indispensáveis ao desenvolvimento das comunidades carentes da região, permitirão aos jovens atividades sadias, indispensáveis, principalmente, no enfrentamento da ociosidade e desemprego.

CÓDIGO

228

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO JAIRO ATAÍDE

UF

MG

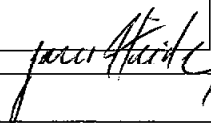
PARTIDO

DEM

DATA

12/08/2009

ASSINATURA



EMENDA - 00019

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138

Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

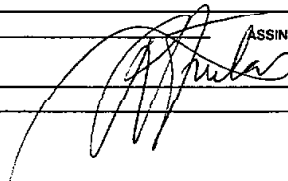
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00020
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314

Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 113

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001

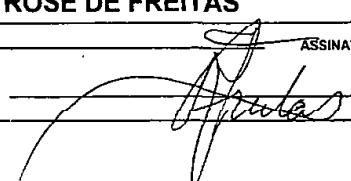
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - NACIONAL

GND 4; MOD 40; Fonte 113

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nessa área para melhoria da qualidade do ensino básico em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138

Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

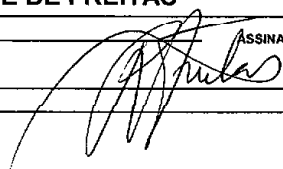
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00022
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar

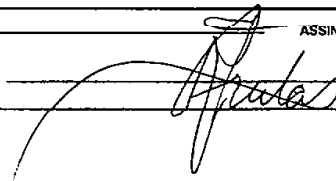
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nessa área para melhoria da qualidade do ensino básico em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 37/2009	PÁGINA
---------------------	---	--------

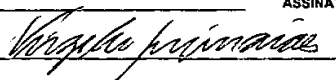
TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR**27.812.1250.5450.00031 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais****GND 4 RP 2 MOD 30****VALOR: R\$ 3.000.000,00****CANCELAMENTOS****27.812.1250.5450.0001 - R\$ 3.000.000,00**

Esta emenda tem o objetivo de reparar cancelamento equivocado, feito pelo Ministério do Esporte, em emendas individuais do Deputado Virgílio Guimarães.

Assim, o valor requerido representa a reposição do recurso destinado ao Município de Piranguinho, para recuperação de ginásio poliesportivo, no valor de R\$ 720.000,00, bem como ao recurso destinado à Secretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.600.000,00, que também foram erroneamente cancelados pelo Ministério.

O valor de R\$ 680.000,00 são para importantes ações na área de esportes no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO 264	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	UF MG	PARTIDO PT
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
____ 37 ____ / ____ 2009 ____ - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO-51101
Função Programática::27.812.1250..5455
Ação: Implantação e modernização de Esporte Recreativo e de Lazer-Reforma do Estádio
Presidente Vargas.
GND:4
Mod.40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento:

UO:51101
Funcional Programática:27.8112.1250.5450.0001
GND:4
MOD:90
Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresente emenda visa dotar o Estádio Presidente Vargas de boa medda de funcionalista e de segurança operacional,bem como,equipar o Estádio para a disputa de partidas nacionais e internacionais,permitindo assim,que fique pronto para a disputa da cidade de Fortaleza a ser uma das sedes do jogos da /copa do Mundo de Futebol em 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	ce	PR
DATA	ASSINATURA		
18/082009			

EMENDA - 00025
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 12.847.1448.0E53.0025

Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	113	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26298

Funcional: 12.847.1448.0E53.0001

GND: 4

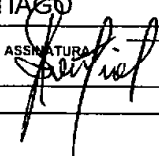
Mod. Aplic: 40

Fonte: 113

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de ônibus novos destinados ao transporte escolar diário gratuito de alunos da educação básica e da educação especial em Municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00026

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL nº 37/2008 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.0041

Acréscimo

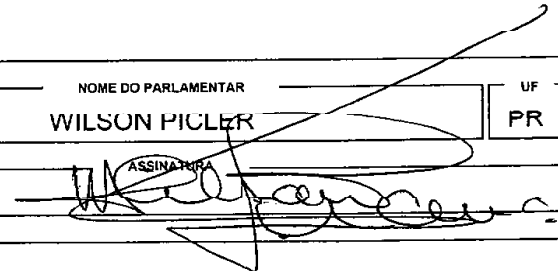
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0041
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer
- No Estado do Paraná
- Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento

- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.8028.8767.0001
- Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

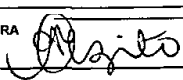
CÓDIGO 2626	NOME DO PARLAMENTAR WILSON PICLER	UF PR	PARTIDO PDT
DATA /08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00027

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<p>Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:</p> <p>SUPLEMENTAÇÃO: Funcional: 27.812.1250.5450.0033 Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – No Estado do Rio de Janeiro GND: 4 Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios Fonte: 100 Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</p> <p>CANCELAMENTO: UO: 51101 Funcional: 27.812.1250.5450.0001 GND: 4 Mod. Aplic: 90 Fonte: 100 Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>A presente emenda visa dotar os municípios do Estado do Rio de Janeiro, com espaços para prática de esporte, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada ANDREIA ZITO	UF RJ
PARTIDO PSDB		
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 	

EMENDA - 00028
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

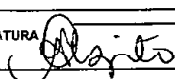
Funcional: 12.847.1448.0E53.0033
Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro
GND: 4
Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios
Fonte: 113
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 26298
Funcional: 12.847.1448.0E53.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 113
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

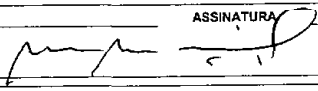
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Rio de Janeiro com transporte escolar, proporcionando melhores condições de vida aos munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada ANDREIA ZITO	UF RJ	PARTIDO PSDB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00029
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Suplementação: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais Valor: R\$ 5.000.000,00 M.A.: 10 GND: 4 Cancelamento: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional Valor: R\$ 5.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
CÓDIGO 225	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	UF MG
DATA 11/08/2009	PARTIDO PPS	
ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 3

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município que apóia projetos de inclusão social baseado no esporte, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los. Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
11/08/2009			

EMENDA - 00031
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

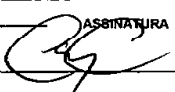
26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.2E13.0174
Ação: Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Educação
Tecnológica – São Luis - MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação: Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A modernização das Instituições Federais de Educação proporcionará formação dos cidadãos, de modo a lhes propiciar melhores empregos e condições melhores de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2009			

EMENDA - 00032

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI 037/2009 - SUPPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058

Ação: Veículos e Transporte Escolar para as instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Maranhão

Fonte: 100

GND 4 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação

26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Ação: Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional

Fonte: 113

GND 3 / Modalidade de Aplicação 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A facilitação do transporte incentiva a formação profissional, estimulando a economia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE

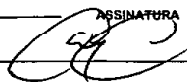
MA

PRB

DATA

ASSINATURA

12/08/2009



EMENDA - 00033
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Funcional Programática: 19.573.0471.8960.0120

Ação: Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No estado do Maranhão.

Fonte: 100

GND 4 / Modalidade de Aplicação 99

Valor: R\$ 4.000.000,00

Cancelar:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear

Funcional Programática: 19.662.1113.2478.0001

Ação: Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica – Nacional

Fonte: 250

GND 3 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 4.000.000,00

Justificativa

Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos nos Municípios de Imperatriz e Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	UF MA	PARTIDO PRB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00034
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2000 SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0021

Ação: Apoio à pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social – no Estado do Maranhão

Fonte: 100

GND 3 / Modalidade de Aplicação 50

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados AS - NUCLEP

Funcional Programática: 19.662.1113.4930.0001

Ação: Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta tecnologia - Nacional

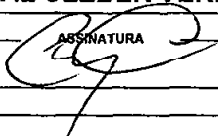
Fonte: 250

GND 3 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A pesquisa e inovação tecnológica contribuirá para o desenvolvimento da população, em níveis culturais e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	UF MA	PARTIDO PRB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00035
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

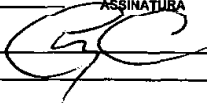
26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1375.4006.0021
Ação: Funcionamento dos Cursos de Pós Graduação no Estado do Maranhão
Fonte: 250
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação: Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A formação dos cidadãos propicia melhores empregos e condições melhores de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2009			

EMENDA - 00036
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação

UO - 26265

Funcional Programática: 12.128.1067.4572.0021

Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – No Estado do Maranhão

Fonte: 250

GND 3 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação

26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Ação: Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional

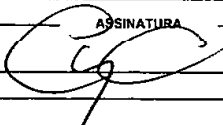
Fonte: 113

GND 3 / Modalidade de Aplicação 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

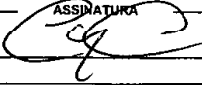
Justificativa

Capacitação dos servidores atende diretamente à população da região, que será atendida de forma satisfatória.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2009			

EMENDA - 00037
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
<p style="text-align: center;">TEXTO</p> <p>Acréscentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:</p> <p>51101 – Ministério do Esporte Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1546 Ação: e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Imperatriz – Estado do Maranhão Fonte: 100 GND 4 / Modalidade de Aplicação 90 Valor: R\$ 1.600.000,00</p> <p>Cancelar:</p> <p>51101 – Ministério do Esporte Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001 Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional Fonte: 100 GND 4 / Modalidade de Aplicação 90 Valor: R\$ 1.600.000,00</p>		
<p style="text-align: center;">Justificativa</p> <p>Melhoria das condições de urbanidade e de lazer dos cidadãos de Imperatriz</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	UF MA
DATA 12/08/2009	PARTIDO PRB	
<p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> 		

EMENDA - 00038

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação

UO - 26265

Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058

Ação: Veículos e Transporte Escolar para as instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Maranhão

Fonte: 100

GND 4 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação

26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001

Ação: Apoio a transporte escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - Nacional

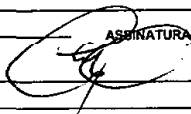
Fonte: 113

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

Possibilitar o acesso à Educação aos cidadãos de Açailândia.

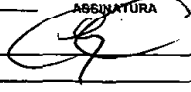
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	UF MA	PARTIDO PRB
DATA 12/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

PL 037/2009-CN

Moneagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO			
<p>Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:</p> <p>51101 – Ministério do Esporte Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1544 Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -- Região Metropolitana de São Luis - Estado do Maranhão Fonte: 100 GND 4 / Modalidade de Aplicação 40 Valor: R\$ 2.000.000,00</p> <p>Cancelar:</p> <p>51101 – Ministério do Esporte Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001 Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -- Nacional Fonte: 100 GND 4 / Modalidade de Aplicação 90 Valor: R\$ 2.000.000,00</p>			
Justificativa			
<p>Melhoria das condições de urbanidade e de lazer dos cidadãos de Paço Lumiar, Raposa e São Luis</p>			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2009			

EMENDA - 00040

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI 037/2009 - SUPPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

=

51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.8473.0064

Ação: Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer - no Estado do Maranhão

Fonte: 100

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001

Ação: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional

Fonte: 100

GND 4 / Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

Justificativa

Proporcionar aos cidadãos eventos para integrar a população e incentivar a prática do esporte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE

MA

PRB

DATA

ASSINATURA

12/08/2009



EMENDA - 00041
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

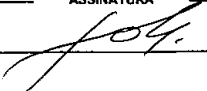
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Município de **São Francisco - SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional
GND 4 / MOD 90 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de São Francisco, no Estado de Sergipe, buscando inserir o hábito da prática de esporte e atividades físicas na população local, podendo ainda, potencializar as capacidades motoras e cognitivas dos indivíduos contribuindo para o seu desenvolvimento integral e cultivando valores e princípios essenciais para a vida em sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM
DATA	ASSINATURA		
13.08.2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00042****PL 037/2009-CN**

Mensagem 0090/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO – 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.8028.8767.xxxx

Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Município de **Cristinópolis - SE**

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001

Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional

GND 4 / MOD 90 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Cristinópolis, no Estado de Sergipe, buscando inserir o hábito da prática de esporte e atividades físicas na população local, podendo ainda, potencializar as capacidades motoras e cognitivas dos indivíduos contribuindo para o seu desenvolvimento integral e cultivando valores e princípios essenciais para a vida em sociedade.

CODIGO

JERÔNIMO REIS

NOME DO PARLAMENTAR

UF

SE

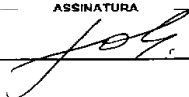
PARTIDO

DEM

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00043

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - no Município de Itabaianinha / SE

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

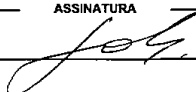
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



EMENDA - 00044
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - no Município de Lagarto / SE

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Lagarto, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

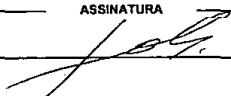
SE

DEM

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00045

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Salgado / SE**

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Salgado, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

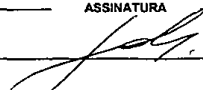
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



EMENDA - 00046
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Boquim / SE**

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Boquim, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

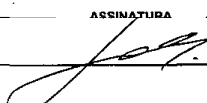
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



EMENDA - 00047
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - no Município de Riachão do Dantas

- SE

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO - 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Riachão do Dantas, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

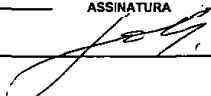
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



EMENDA - 00048

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de Pedrinhas - SE

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001

Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND 3 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Pedrinhas, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

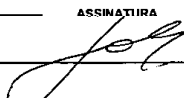
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



EMENDA - 00049

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO – 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.xxxx

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no

Município de **Tobias Barreto – SE**

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO – 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer –
Nacional

GND 4 / MOD 90 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, levando à população local a condição adequada para a prática de esporte e lazer e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

CÓDIGO

JERÔNIMO REIS

NOME DO PARLAMENTAR

UF

SE

PARTIDO

DEM

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00050

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO - 51101 - Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.xxxx

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - no

Município de Itabaiana - SE

GND 4 / MOD 40 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO - 51101 - Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -

Nacional

GND 4 / MOD 90 / Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, levando à população local a condição adequada para a prática de esporte e lazer e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

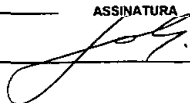
SE

DEM

DATA

ASSINATURA

13.08.2009



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00051**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:**Acréscimo: U.O. 42.101 – Ministério da Cultura****13.392.1142.1611.0206 – Instalação de Espaços Culturais - Belém -
PA
GND –4****Modalidade de Aplicação: 40****Valor: R\$ 500.000,00****Cancelamento: U.O. 42.902 – Fundo Nacional da Cultura****13.392.1142.4796.0001 – Fomentos a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND –4****Modalidade de Aplicação: 40****Valor: R\$ 500.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sediada no complexo do Centur, tem a missão de Possibilitar o acesso à produção, circulação e intercâmbio de bens culturais, de forma democrática e descentralizada, bem como a salvaguarda de obras de interesse à preservação e da memória cultural paraense.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

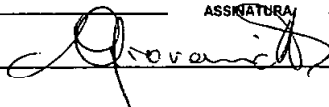
PARTIDO

Deputado Giovanni Queiroz**PA****PDT**

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00052
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0974 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Canaã dos Carajás - PA

GND –4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.

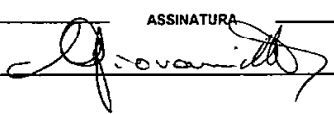
GND –4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13.08.2009			

EMENDA - 00053
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0978 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Bom Jesus do Tocantins - PA

GND –4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.

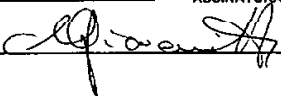
GND –4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
13.08.2009			

EMENDA - 00054
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0980 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Breu Branco- PA
GND –4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.
GND –4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Giovanni Queiroz

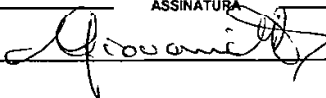
PA

PDT

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00055
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0986 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Palestina do Pará – PA

GND –4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.

GND –4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Giovanni Queiroz

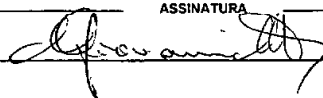
PA

PDT

DATA

13.08.2009

ASSINATURA



EMENDA - 00056

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2009	PÁGINA 1 DE 2

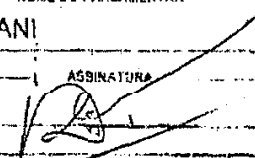
TEXTO

SUPLEMENTAR;

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR. 12.847.1448.0E53.0001- APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO
BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
FUNC.PROGR.12.847.1448.0E53.0001 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO
BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO 446	NOME DO PARLAMENTAR ALEX CANZIANI	UF PR	PARTIDO PTB
DATA 14/8/2009	ASSINATURA 		

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
 Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário - destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apolamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou à atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso de se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão) deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00057

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	037/2009	1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR. 12.847.1061.0515.0001- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
FUNC.PROGR.12.847.1061.0515.0001- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA -
NACIONAL.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE APOIAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO 445	NOME DO PARLAMENTAR ALEX CANZIANI	UF PR	PARTIDO PTB
DATA 14/8/2009	ASSINATURA 		

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
 Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário - destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apolamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos **TEXTO** ou **JUSTIFICAÇÃO**, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo **PÁGINA**.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00058

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

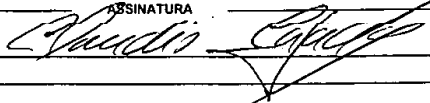
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR**UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA****Programa: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA – NO ESTADO DA BAHIA****Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0148****GND: 3****Mod. de Aplicação: 50****Fonte: 100****Valor: 1.500.000,00 (hum milhões e quinhentos mil reais)****CANCELAMENTO****UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA****Programa: ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL – FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL****Funcional Programática: 13.392.0169.8102.0001****GND: 3****Mod. de Aplicação: 90****Fonte: 130****Valor: 1.500.000,00 (hum milhões e quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Municípios Baianos de América Dourada, Dias D' Ávila e Jussiape, objetivando apoiar projetos de artes e cultura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
14/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00059****PL 037/2009-CN**

Mensagem 0090/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37/2009 - CN	01 DE 01
---------------------	---	----------

TEXTO

SUPLEMENTAR**UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVOS E DE LAZER - NACIONAL****Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001****GND: 4****Mod. de Aplicação: 90****Fonte: 100****Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)****CANCELAMENTO****UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Programa: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL****Funcional Programática: 27.122.0750.2000.0001****GND: 3****Mod. de Aplicação: 90****Fonte: 100****Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Municípios Baianos de América Dourada, Dias D'Ávila e Jussipe, Novo Horizonte e Carinhanha, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásios de Esportes, podendo atender e incentivar o jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
14/08/2009			

EMENDA - 00060
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
37 / 2009 (CN)

01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0524 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco (Comando Geral da Polícia Militar)

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar emenda à LOA/2009 no mesmo sentido. Desta forma a PM de Pernambuco será atendida em suas necessidades de adestramento e lazer da corporação, otimizando as ações para melhorar o atendimento à população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAUL JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

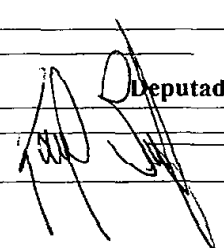
11/08/2009

EMENDA - 00061

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> 37 / 2009 (CN)	<small>PÁGINA</small> 01 de 01
<small>TEXTO</small>		
<p>Suplementação: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.0026 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco</p> <p>Valor: R\$ 5.000.000,00 M.A.: 50 GND: 4</p> <p>Cancelamento: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 5.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
<small>JUSTIFICAÇÃO</small>		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small>	<small>UF</small>
	Deputado RAUL JUNGSMANN	PE
		<small>PARTIDO</small>
		PPS
<small>DATA</small>	<small>ASSINATURA</small>	
11/08/2009		

EMENDA - 00062

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
37 / 2009 (CN)PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0026 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAUL JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

11/08/2009

EMENDA - 00063

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
37 / 2009 (CN)PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1254 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Sucesso de Itararé- SP

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO

53339

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ARNALDO JARDIM

UF

SP

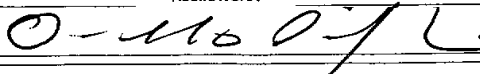
PARTIDO

PPS

DATA

11/08/2009

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00064**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
37 / 2009 (CN)PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1258 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Botucatu- SP

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO

53339

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ARNALDO JARDIM

UF

SP

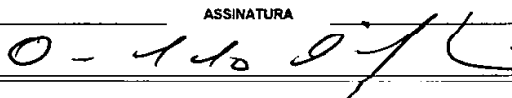
PARTIDO

PPS

DATA

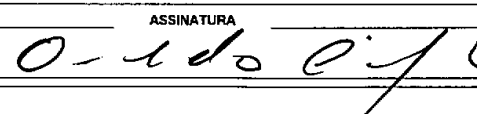
11/08/2009

ASSINATURA



EMENDA - 00065
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> 37 / 2009 (CN)	<small>PÁGINA</small> 01 de 01
<small>TEXTO</small>		
<p>Suplementação: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.1158 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Itapetininga - SP</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4</p> <p>Cancelamento: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
<small>JUSTIFICAÇÃO</small>		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
<small>CÓDIGO</small> 53339	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> Deputado ARNALDO JARDIM	<small>UF</small> SP
		<small>PARTIDO</small> PPS
<small>DATA</small> 11/08/2009	<small>ASSINATURA</small> 	

EMENDA - 00066

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
37 / 2009 (CN)PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1244 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Cesário Lange- SP

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO

53339

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ARNALDO JARDIM

UF

SP

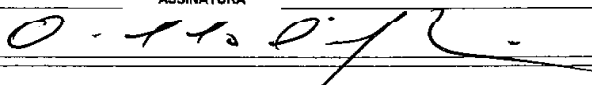
PARTIDO

PPS

DATA

11/08/2009

ASSINATURA



EMENDA - 00067
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1246 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Jumarim- SP

Valor: R\$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

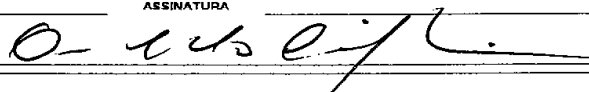
Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

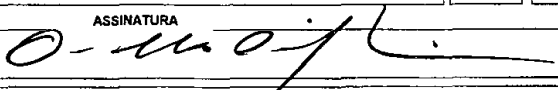
JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

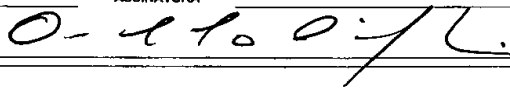
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS
DATA	ASSINATURA		
11/08/2009			

EMENDA - 00068
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Suplementação: UO 51101 - 27.812.1250.5450.1356 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Morro Agudo- SP Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4 Cancelamento: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
CÓDIGO 53339	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARNALDO JARDIM	UF SP
DATA 11/08/2009	PARTIDO PPS	
ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00069**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

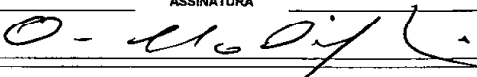
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTOS		
Suplementação: UO 51101 - 27.812.1250.5450.1160 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Pilar do Sul - SP Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4 Cancelamento: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
CÓDIGO 53339	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARNALDO JARDIM	UF SP PARTIDO PPS
DATA 11/08/2009	ASSINATURA 	

EMENDA - 00070

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

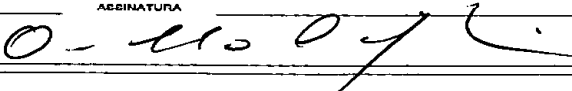
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
<p>Suplementação: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.0964 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Posse - SP</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4</p> <p>Cancelamento: UO 51101</p> <p>- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
CÓDIGO 53339	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARNALDO JARDIM	UF SP PARTIDO PPS
DATA 11/08/2009	ASSINATURA 	

EMENDA - 00071

PL 037/2009-CN

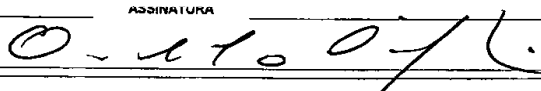
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Suplementação: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0966 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4 Cancelamento: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.		
CÓDIGO 53339	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARNALDO JARDIM	UF SP
		PARTIDO PPS
DATA 11/08/2009	ASSINATURA 	

EMENDA - 00072
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Suplementação: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0968 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião da Gramma - SP Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4 Cancelamento: UO 51101 - 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional Valor: R\$ 1.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.</p>		
CODIGO 53339	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARNALDO JARDIM	UF SP
		PARTIDO PPS
DATA 11/08/2009	ASSINATURA 	

EMENDA - 00073
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009 CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
– NACIONAL
AÇÃO: 12.847.1051.0515.0001
GND 3; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

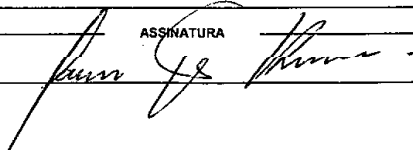
CE

PR

DATA

ASSINATURA

12/08/09



EMENDA - 00074
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

037/2009

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

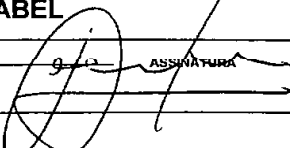
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2009-CN, na Funcional Programática nº 1448.0E53.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Goiás, no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 12.847.1448.0E53.0001 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – Nacional, o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visa o fortalecimento da infra-estrutura educacional dos municípios do Estado de Goiás, sobretudo Senador Canedo, Maurilândia, São João D'Aliança, Buriti de Goiás, Campinaçu, Novo Planalto, Mambai, Corumbáiba, Nazário, Lagoa Santa, Petrolina, Piracanjuba, Goiandira, Água Lindas, Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio de Goiás, Aurilândia, Itapirapuã, Goianira, Caldazinha, Itauçu, Ouro Verde, Jesúpolis, Carmo do Rio Verde, Nova Iguaçu, Paranaiguara, dentre outras localidades, que necessitam com urgência de adquirir um veículo para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural destes municípios. Apesar do esforço desenvolvido por parte dos executivos municipais a parceria com o governo federal se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00075
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 37/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios –
No Estado da Paraíba

Fonte: 113

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$10.000.000,00

CANCELAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, constante do Anexo I
(Suplementação), a seguinte dotação:

12 847 1448 0E53 0076

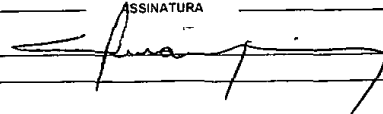
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional

Valor:

R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO DEM
DATA 14/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00076

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 37/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 37/2009-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0025

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$7.000.000,00

CANCELAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

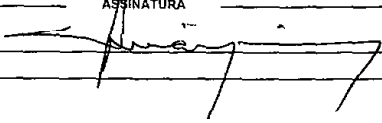
27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor:

R\$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO DEM
DATA 14/08/2009	ASSINATURA 		

EMENDA - 00077
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão:42000-MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade:42902 FNC

Funcional Programática:13.392.1142.4796.0084

Ação :fomento a projeto em Arte e Cultura no Estado do RN

GND: 3 MOD 40 Fonte - 100

Valor :800.000.00

Cancelar

Órgão :42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 – FNC

Funcional Programática: 13. 392. 1142. 4796. 0148

Ação :Fomento a Projetos em Artes e Cultura –ESTADO DA BAHIA

GND: 3 MOD . 50 - Fonte 100

Valor: 800.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva Acrescentar recursos na lei orçamentária destinado fomento a projetos em Arte e Cultura no Estado do RN.

CÓDIGO

2409

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FABIO FARIA

UF

RN

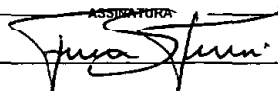
PARTIDO

PMN

DATA

17/08/09

ASSINATURA



EMENDA - 00078

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão: 26000 -MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26298 - FNDE****Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024****Ação : Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do RN****GND: 4 MOD 40 Fonte - 113 Valor : R\$ 5.000.000,00****GND: 3 MOD 40 Fonte - 113 Valor: R\$ 5.000.000,00****CANCELAR****Órgão : 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26298 - FNDE****Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001****Ação : Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola Nacional.****GND: 4 MOD 40 Fonte 113****Valor: R\$ 10.000.000.00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva acrescentar recursos na lei orçamentária destinados ao Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica no Estado do RN.

CÓDIGO

2409

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FABIO FARIA

UF

RN

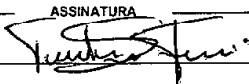
PARTIDO

PMN

DATA

17/08/09

ASSINATURA



EMENDA - 00079

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº

37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão:51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade:51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática: 27. 812. 1250. 5450. 0024****Ação:Implantação e modernização de Infra Estrutura para esporte recreativo e lazer no Estado do RN.****GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100****Valor: 5.000.000.00****CANCELAR****Órgão:51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade:51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática:27812. 1256. 5450. 0001****Ação:Implantação e modernização de Infra Estrutura para Esporte recreativo e lazer Nacional****GND: 4 MOD: 90 FONTE: 100****Valor: 5.000.000.00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à implantação e modernização de infra estrutura para esporte e lazer no Estado do RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
17/08/09			

EMENDA - 00080

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 37, de 2009PÁGINA
DE**Suplementar**

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0808

Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer –
Campina Grande - PB

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E
DE LAZER - NACIONAL

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

VITAL DO RÊGO FILHO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00081
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 37, de 2009	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0025

Ação – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 113

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001

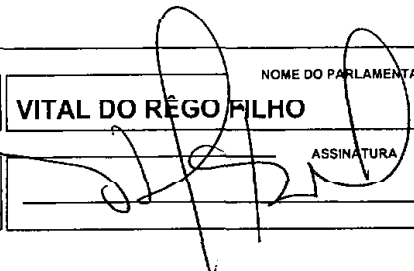
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL

GND 4; MOD 40; Fonte 113

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio ao transporte escolar em municípios do Estado Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00082
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA
MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte – Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0280 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Rondônia – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

Cancelamento:

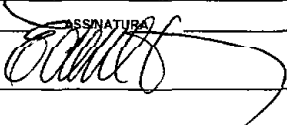
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte – Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos (Praça da Juventude).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00083
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA
MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Funcional Programática: 10.392.1142.4796.0082 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – No Estado de Rondônia – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100
Valor R\$ 300.000 (Trezentos mil reais).

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – Nacional – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 50 – Fonte 100
Valor R\$ 300.000 (Trezentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar e desenvolver atividades no Estado de Rondônia voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

CÓDIGO

1170

NOME DO PARLAMENTAR

EDUARDO VALVERDE

UF

RO

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00084
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática – 27.812.1250.5450.0752 (Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Itaboraí – RJ)

GND: 4

Fonte: 100

MA: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

Funcional Programática – 19.662.1113.4930.0001 (Fabricação de Equipamentos para Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia – Nacional)

GND: 3

Fonte: 250

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de Itaboraí, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além a formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades.

CÓDIGO

2507

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Léo Vivas

UF

RJ

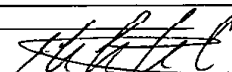
PARTIDO

PRB

DATA

17/08/09

ASSINATURA



EMENDA - 00085

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática – 27.812.1250.5450.1104 (Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – São João de Meriti - RJ)

GND: 4

Fonte: 100

MA: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)

CANCELAR:

26000 – Ministério da Educação

26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática – 12.847.1448.0E53.0001 (Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Nacional)

GND: 4

Fonte: 113

MA: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de São João de Meriti, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além da formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades.

CÓDIGO

2507

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Léo Vivas

UF

RJ

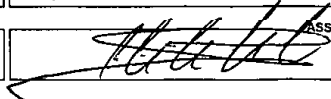
PARTIDO

PRB

DATA

17/08/09

ASSINATURA



EMENDA - 00086

PL 037/2009-CN

Mensagem 0090/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

Funcional Programática – 27.812.1250.5450.1496 (Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Morro do Orfanato – Bairro de Colinas – Japerí - RJ)

GND: 4

Fonte: 100

MA: 40

Valor: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

CANCELAR:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

Funcional Programática – 19.662.1113.4930.0001 (Fabricação de Equipamentos para Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia – Nacional)

GND: 3

Fonte: 250

MA: 90

Valor: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de Japerí, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além a formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades. Vale ressaltar que o referido município tem o menor IDH do estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO

2507

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Léo Vivas

UF

RJ

PARTIDO

PRB

DATA

17/08/09

ASSINATURA

Publicado no DCN de 19/08/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 15503/2009